

REITORIA

PORTARIA GR 17/2009

DELEGA AO DIRETOR ACADÊMICO DE GRADUAÇÃO DO *CAMPUS* DE SÃO PAULO A ATRIBUIÇÃO DE CONFERIR GRAU A FORMANDA DO CURSO DE DIREITO DO *CAMPUS* DE SÃO PAULO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

O Reitor da Universidade São Francisco, no uso das atribuições previstas no inciso VIII do Artigo 23 do Estatuto, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1.º Fica delegada ao Professor **Carlos Ferrara Junior**, Diretor Acadêmico de Graduação do *Campus* de São Paulo, a atribuição de conferir grau à formanda **GRACIELLE DAVID DAMASIO DE MELO**, do Curso de Direito – *Campus* de São Paulo, da Universidade São Francisco.

Artigo 2.º A solenidade de Outorga de Grau será realizada no dia **28 de julho de 2009, às 18 horas, na sala da Direção do *Campus* de São Paulo.**

Artigo 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que esta Portaria produza seus efeitos.

Bragança Paulista, 23 de julho de 2009.

Gilberto Gonçalves Garcia, OFM

Reitor